

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Por este instrumento particular, **RAFAEL GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido em XX/XX/XXXX, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Coronel Silvério de Moraes nº XX, Vila Santo Estéfan em São Paulo, CEP nº XXXXX-XXX, **nomeia e constitui como procuradores os advogados THALES GALUCHI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. XX.XXX; **JULIANA ALEM**, brasileira, solteira, OAB/SP nº. XX.XXX; e **RENATA VALERA**, brasileira, solteira, OAB/SP nº. XX.XXX, com escritório profissional na Rua Java nº. XX – Vila Suíça em Santo André – SP, para que possam representar o outorgante com poderes da cláusula "*ad judicia*", perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, usando dos recursos legais e acompanhando-os até final decisão, podendo firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, efetuar levantamentos ou depósitos, bem como a prática de todos os atos que julgue necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo, ainda, substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de iguais poderes.

Santo André, 19 de outubro de 2009.

RAFAEL GARCIA